

MÍDIA SENSACIONALISTA E O CONFLITO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS

SENSATIONAL MEDIA AND THE CONFLICT OF FUNDAMENTAL RIGHTS

Thaís Bandeira Rodrigues¹, Maria Letícia Monteiro Ismael²

Resumo: Historicamente, os direitos e garantias fundamentais passaram por momentos de aplicação e supressão. Após o período ditatorial de 1964, especificamente, foram consagrados na Constituição Federal de 1988 de uma forma mais ampliada. Essa extensão gerou a possibilidade de conflitos entre os próprios direitos fundamentais, como o embate entre o princípio da liberdade de expressão e da presunção de inocência existentes no âmbito do jornalismo policial. Na iminência da impossibilidade de um direito fundamental ser considerado absoluto, o presente trabalho, construído através do método dedutivo, teve como objetivo analisar como ocorre a aplicação desses princípios no caso concreto, observando como o ordenamento jurídico brasileiro atual ainda é deficiente para garantir a harmonização entre a liberdade de expressão e a presunção de inocência sem que haja violações de caráter permanente. Na forma como são configurados os jornais policiais sensacionalistas, através da manipulação de informações com a intenção de alcançar interesses pessoais, a presunção de inocência é desrespeitada e a sociedade vira uma vítima desse jornalismo sem compromisso com a cidadania. Assim, necessita-se de uma mudança na legislação com o intuito de garantir a aplicação dos princípios de uma forma mais harmônica.

Palavras-chave: Presunção de inocência, Liberdade de expressão, Mídia sensacionalista, Jornalismo policial, Direitos fundamentais.

Abstract: Historically, fundamental rights and guarantees have gone through times of application and suppression. After the dictatorial period of 1964, specifically, they were enshrined in the 1988 Federal Constitution in a broader way. This extension has created the possibility of conflicts between fundamental rights themselves, such as the clash between the principle of freedom of expression and the presumption of innocence existing within the scope of police journalism. In the imminence of the impossibility of a fundamental right to be considered absolute, the present work, built through the deductive method, aimed to analyze how the application of these principles occurs in the specific case, observing how the current Brazilian legal system is still deficient to ensure harmonization between freedom of expression and the presumption of innocence without permanent violations. In the way that sensationalist police newspapers are configured, through the manipulation of information with the intention of reaching personal interests, the presumption of innocence is disrespected and society becomes a victim of this journalism without commitment to citizenship. Thus, a change in legislation is needed to ensure the application of these principles in a more harmonious way.

Keywords: Presence of innocence, Freedom of speech, Sensationalist media, Police journalism, Fundamental rights.

¹ Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG – Campus Sousa

² Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG – Campus Sousa

¹ Bacharela em Direito pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Pós-graduanda em Direito Penal e Processual Penal pela Universidade Dom Pedro II (UNIDOM). Advogada. E-mail: thaishbandeira.adv@outlook.com.

² Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) - Centro de Ciências Jurídicas e Sociais. E-mail: marialeticiamonteiro.jus@gmail.com